



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 36/2023 – Processo Administrativo 3390/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia civil consultiva visando o levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, projetos executivos funcionais e estudo de tráfego para regularização das marginais da Rodovia SP-127 (Cornélio Pires) no padrão DER/SP para aprovação junto a concessionária Rodovias das Colinas e ARTESP, por empreitada e preço global, com fornecimento de mão de obra técnica, aparelhos e softwares necessários. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Urbano Engenharia Ltda, CNPJ 13.621.740/0001-97, com valor global de R\$ 66.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso I, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 23/06/2023.

<p>Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br</p>	<p>Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
--	--